

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DOS PRINCIPAIS LATICÍNIOS NO PERÍODO 1975-79

Flávio Loureiro Paes Junior

José Carlos Gomes dos Reis Filho

O leite cru é alocado entre os laticínios, segundo a expectativa de retorno relativa a cada um desses produtos. Assim, o estímulo ou desestímulo existente via preços ou custos é elemento significativo na decisão da produção.

Dada a importância dos laticínios para o abastecimento da população, o governo tem atuado de maneira permanente no setor, mantendo maior ou menor controle de preços, segundo a importância do produto na alimentação da população.

A fim de se analisar os resultados das interferências governamentais, a nível de produtos específicos, relacionaram-se neste trabalho os diversos produtos que fazem parte do levantamento sistemático para a Cesta de Mercado, do IEA.

Para a análise do período 1975-79, determinaram-se relações entre os preços a nível de varejo dos produtos analisados e o preço recebido pelo produtor da matéria-prima.

A nível de varejo, coletaram-se os preços em supermercados da Cidade de São Paulo e padronizaram-se as diversas unidades existentes em cruzeiro por quilograma.

Ponderaram-se os preços recebidos pelo produtor por litro de leite durante a vigência das diversas portarias e obtiveram-se médias semestrais. Para o preço do leite pasteurizado tipo "C" vendido no varejo, fez-se comparação com o preço recebido pelo produtor por litro de leite enviado às capitais, preço esse maior que o do leite enviado para industrialização, que foi utilizado para os demais derivados. Para melhor visualização transformaram-se as relações obtidas em índices.

Analisaram-se os seguintes produtos: leite tipo "C", queijo minas, queijo prato, manteiga, leite em pó integral e leite condensado.

As diferenças existentes nas magnitudes das relações encontradas entre os produtos estudados (quadro I) são devidas aos custos de produção que são diferentes, pois as necessidades de matéria-prima, energia, embalagem e maquinaria não são as mesmas.

No período estudado, 1975-79, verifica-se que 1977 constituiu-se atípico. A elevação em termos reais do preço do litro de leite recebido pelo produtor reduziu a margem de comercialização da maioria dos derivados, já que não foi repassado ao consumidor o aumento no custo da matéria-prima. Por outro lado, os queijos minas e prato apresentam compor-

QUADRO 1. - Preço Nominal Recebido pelo Produtor de Leite de Varejo dos Principais Laticínios, e Relação entre Preço de Varejo e Preço Recebido pelo Produtor, Estado de São Paulo, 1975-79

(em cruzeiro)

Ano	Semestre	Leite para indústria (1)	Queijo Minas		Queijo Prato		Manteiga		Leite Condensado		Leite em Pó		Leite para consumo humano (7)	Leite "C"	
			(2)	(2/1)	(3)	(3/1)	(4)	(4/1)	(5)	(5/1)	(6)	(6/1)		(8)	(8/1)
1975	1º	1,35	17,82	13,200	23,29	17,251	16,04	11,881	-	-	22,80	16,888	1,45	1,89	1,303
	2º	1,43	19,63	13,727	26,07	18,230	19,00	13,286	12,23	8,552	24,47	17,111	1,57	2,00	1,273
1976	1º	1,50	21,90	14,600	29,02	19,346	22,16	14,773	13,09	8,726	26,07	17,380	1,65	2,08	1,260
	2º	1,84	27,34	14,858	36,47	19,820	25,80	14,021	16,58	9,010	32,80	17,826	2,03	2,53	1,246
1977	1º	2,32	35,85	15,452	46,73	20,142	32,16	13,862	20,61	8,883	39,72	17,120	2,45	3,04	1,240
	2º	3,10	45,68	14,735	61,84	19,948	38,12	12,296	26,51	8,551	54,85	17,693	3,20	3,92	1,225
1978	1º	3,30	50,67	15,354	63,82	19,339	38,20	11,575	30,05	9,106	61,77	18,718	3,40	4,26	1,252
	2º	4,05	62,75	15,493	85,49	21,108	38,48	9,501	35,87	8,856	73,62	18,177	4,16	5,22	1,254
1979	1º	4,27	67,71	15,857	93,51	21,899	47,84	11,203	40,99	9,599	80,62	18,880	4,48	5,66	1,263
	2º	6,07	101,51	16,723	151,09	24,891	87,28	14,378	54,79	9,026	101,37	16,700	6,50	8,07	1,241

(1) Preços nominais recebidos pelo produtor pelo de litro de leite, enviado as indústrias.

(2) Preços nominais no varejo da Cidade de São Paulo em quilo.

(3) Preços nominais ao produtor pelo litro de leite enviado as capitais.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

tamentos inversos aos dos demais produtos, não obstante terem sofrido o mesmo problema; tal fato se explica pela elevação da alíquota, do ICM, incidente sobre o preço final dos queijos (quadro 2).

No segundo semestre de 1979, a alteração no tipo de controle exercido pelo CIP elevou os preços médios dos queijos. O CIP vinha adotando, até então, uma política de controle de preço da marca mais tradicional no mercado, o qual era seguido pelas outras marcas; a mudança ocorreu quando a escolha da marca submetida a um preço máximo estabelecido pelo CIP ficou a cargo dos supermercados. Pode-se mencionar ainda como significativa a elevação do custo das embalagens produzidas a partir de derivados do petróleo, que passado ao preço final elevou a margem de comercialização, principalmente nos últimos anos da série em estudo.

A manteiga tem as variações nos índices de preços explicadas pelo tipo de controle efetuado por portaria da SUNAB que, ao invés de fixar um preço máximo, determinou percentuais fixos sobre o custo de aquisição mais despesas de manuseio, como margens de lucro para o varejista e atacadista, cujos percentuais são de 20% e 10%, respectivamente. Em 1978, ano de relativa abundância na produção leiteira, a queda no preço final da manteiga pode ser explicada pela maior dependência do produto em relação ao desempenho da pecuária leiteira, bem como à redução no teor de gordura do leite pasteurizado, que permitiram acumular estoques e reduzir os custos de produção. Por outro lado, em 1979, apesar da referida redução no teor de gordura, mas com a pequena produção de leite cru, que encareceu o custo médio do mesmo, elevou-se o preço da manteiga.

O leite condensado, com um mercado onde predomina quase exclusivamente uma única empresa produtora, é um derivado que apresenta maior retorno, caracterizando o grupo dos chamados "derivados sofisticados", ao lado do iogurte e outros. A estabilidade na margem de comercialização do leite condensado é mantida pela ausência de maior controle pelo CIP.

O leite em pó tem seus preços fortemente influenciados pela disponibilidade de leite pasteurizado, já que é seu sucedâneo imediato. Em 1977, em razão da acentuada escassez de leite beneficiado, o CIP optou pela elevação dos preços do leite em pó, a fim de estimular sua produção e distribuição, o que foi efetivamente conseguido. Por outro lado, em 1979, por ocasião de problema semelhante, o CIP adotou uma política de compressão dos preços do produto, contribuindo sensivelmente para sua ausência no varejo.

Para o leite tipo "C", produto de maior consumo popular, o tabelamento via portaria da SUNAB, mostrou-se bastante rígido, desestimulando a destinação do leite cru para a pasteurização. A situação existente no caso é contraditória, pois embora o tabelamento visasse colocar o leite em condições acessíveis à população, este mesmo estabelecimento teria sido responsável pela escassez do produto, já que reduziu sua margem de comercialização.

QUADRO 2. - Índices de Evolução das Relações entre Preços Nominais de Varejo dos Principais Derivados e Preços Recebidos pelo Produtor, 1975-79

(Base 1975 = 100)

Ano	Semestre	Queijo minas	Queijo prato	Manteiga	Leite condensado	Leite em pó integral	Leite tipo "C"
1975	1º	100,0	100,0	100,0	-	100,0	100,0
	2º	104,0	105,7	111,8	100,0	101,3	97,7
1976	1º	110,6	112,1	124,3	102,0	102,9	96,7
	2º	112,6	114,9	118,0	105,4	105,6	95,6
1977	1º	117,1	116,8	116,7	103,9	101,4	95,2
	2º	111,6	115,6	103,5	100,0	104,8	94,0
1978	1º	116,3	112,1	97,4	106,5	110,8	96,1
	2º	117,4	122,4	80,0	103,6	107,6	96,2
1979	1º	120,1	126,9	94,3	112,2	111,8	96,9
	2º	126,7	144,3	121,0	105,5	98,9	95,2

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

A partir da portaria da SUNAB, de abril de 1980, a introdução do leite "especial" tornou mais atrativa a opção pelo leite pasteurizado, já que tanto o produtor como a usina pasteurizadora passaram a ter melhores possibilidades de remuneração. Somente a manutenção de uma perspectiva positiva quanto a ganhos no leite pasteurizado pode dar ao setor leiteiro condições para a estabilização na oferta do mesmo, garantindo à população o acesso ao produto mais barato entre os laticínios.